CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, devido a ausência do Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 31 (verso), do Livro de Presença, realizou-se a sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando

continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de Decreto Legislativo n.º 002/00; que: "Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal e dá outras providências" e projeto de Resolução n.º 003/00, que: "Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal. e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de n.º 033/00 apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos de Decreto Legislativo n.º 002/00, e Resolução n.º 003/00. Sendo colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 023/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Decreto Legislativo n. 002/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/00, sendo o

mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento assumiu os trabalhos da Presidência da Mesa o Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 024/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Resolução n. 003/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n. 003/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos de n.º 028/00, que solicita a Prefeitura Municipal a colocação de placas, proibindo que seja jogado lixo, animais mortos, no córrego do Agudo. Apresentado pelo vereador José Roberto Cintra. 030 e 031/00, que solicitam a Prefeitura Municipal que sejam feitos os serviços de conservação de estradas. Apresentados pelo vereador Sílvio Antônio Cintra. 032/00 que solicita a Prefeitura Municipal que seja feito os serviços de conservação de estradas. Apresentado pelo vereador José Roberto Cintra. Sendo colocados em discussão e votação, aprovados por

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

unanimidade, devendo ser posteriormente enviados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e posteriormente aos presentes à reunião. O Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que a Câmara Municipal não entrará em recesso no mês de julho, conforme o previsto no Regimento Interno, ficando mantida a reunião ordinária do mês de julho. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarcíso Carlos Garcia
Secretário

APROVADO
17/07/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO